

INDICAÇÃO Nº167/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita e a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, a seguinte indicação:

- **Que seja desenvolvido ações de incentivo à gastronomia típica e à valorização dos produtos artesanais locais e Instituído oficialmente o “Selo Municipal de Produtos Artesanais de Tapira” voltados a reconhecer e promover restaurantes, bares, quitandas, agroindústrias familiares e produtores artesanais que ofereçam produtos característicos da cultura gastronômica local.**

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 28 de abril de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora - PSD

me Assunção

Justificativa:

 O patrimônio gastronômico de Tapira é uma das expressões mais ricas da sua identidade cultural, representado em pratos típicos, doces, quitandas, queijos artesanais, entre outros produtos locais que carregam tradições passadas de geração em geração.

A criação do Selo Municipal visa reconhecer, valorizar e impulsionar esses saberes e sabores, fortalecendo a cultura local, a economia criativa e o turismo gastronômico, além de fomentar o orgulho e a identidade Tapirense.

Além disso, essa iniciativa tem o potencial de gerar novas oportunidades de renda para pequenos produtores e empreendedores locais, estimulando o desenvolvimento econômico de forma sustentável e inclusiva.

O projeto também está em consonância com diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, da Política Nacional de Turismo e de iniciativas de preservação do patrimônio imaterial brasileiro, valorizando a produção artesanal como vetor de desenvolvimento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para a acolhida e implementação desta proposta.